



INDICAÇÃO Nº 064/2023

A Vereadora, **GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie o seguinte:

Melhorias no transporte escolar, dos estudantes das Comunidades de Várzea e regiões.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em face de reclamações de pessoas residentes nas Comunidades, pois vem ocorrendo falhas no transporte escolar, inclusive ausência do transporte sem o devido aviso antecipado, prejudicando os estudantes.

Bias Fortes, 17 de agosto de 2023.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora